CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 104/97

Autoria: Mesa-diretora.

"Dispõe sobre autorização p/ recomposição dos subsídios dos Srs. Vereadores, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes Decreta e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica a Mesa-Diretora, através da Srª. Presidente, autorizada a promover a recomposição dos subsídios dos Srs. vereadores, conforme Resolução nº13/92 de 22.12.92, referente ao mês de **JUNHO/96,** no percentual de 1.28% (hum inteiro e vinte e oito centésimos por cento), elevando o subsídio para R$333,28 (trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) como parte fixa e R$333,28 (trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) como parte variável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que a reunião Extraordinária no mês de **JUNHO/96,** será paga no valor de R$66,65 (sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ART. 2º. O Sr. Presidente receberá 2/3 (dois terços) a mais, como verba de representação, sendo no valor de R$444,38 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 1997.

Sandra Maria Ker Marques Gouvea

Drª. Sandra Mª. Ker Marques Gouvea

Presidente

Sonia Regina Fraga

Sonia Regina Fraga

1ª Secretária